



Relatório de Auditora nº. 08/2014 - AUDIN

Às
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Diretoria de Projetos e Obras
Diretoria de Planejamento e Administração
Departamentos de Projetos e Obras

O presente relatório visa demonstrar os resultados dos exames em processos licitatórios de obras e serviços de engenharia da UTFPR, dando-se cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (4.2.01; 4.4.01– Licitações, inexigibilidades e dispensas), que foi apreciado pela Controladoria Regional da União no Estado do Paraná e aprovado pelo Conselho Universitário da UTFPR.

1) Introdução

Os exames foram realizados entre os meses de fevereiro a setembro de 2014, em processos e demais documentos, por meio da expedição das Solicitações de Auditoria nº. 8, 17, 31, 35, 38 e 40.

As técnicas de auditoria utilizadas foram, em especial, a análise documental, indagação oral e escrita, e correlação dos dados obtidos.

A auditoria atentou-se aos escopos seguintes, prolongando para o próximo exercício o exame da desoneração da folha de pagamento das empresas beneficiadas pelo “Plano Brasil Maior”:

- a) Existência de programa de necessidades, estudos de viabilidade e justificativas para a abertura de processo;
- b) Existência de projeto básico preciso e detalhado da obra, elaborado sobre estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade técnica;
- c) Inserção de critérios de sustentabilidade para contratação de obras e serviços de engenharia;
- d) No orçamento da obra, se há o cálculo do custo unitário de um serviço, custo direto da obra, taxa de benefício e despesas indiretas, e um orçamento sintético global. Se existe referência à tabela SINAPI, SEOP ou pesquisa de mercado para aferição dos custos;
- e) Existência do cronograma físico-financeiro;
- f) Indicação de recursos orçamentários disponíveis para a execução da obra;
- g) Para o início dos serviços, se houve providências quanto à licença ambiental de instalação obtida no órgão ambiental competente (ou declaração de dispensa desse documento) – Arts. 1º e 2º, da Lei 6.496/77;
- h) Se houve recolhimento de ARTs dos responsáveis técnicos pela obra, registradas no CREA – Art. 64 da Lei 8.666/93;
- i) Alvará de construção, obtida na prefeitura municipal;
- j) Certificado de matrícula da obra de construção civil, obtido no INSS, no prazo de 30 dias contados do início de suas atividades – art. 256, § 1º, II, do Dec. 3.048/99;
- k) Ordem de serviço da Administração autorizando o início dos trabalhos;
- l) Cláusula no contrato firmado para que a empresa forneça documentação *as built* e caderno de especificações;

- m) Cálculo de aditivos e supressões das planilhas de custos da obra (Acórdão TCU 2738-38/2010-Plenário).

2) Resultado dos exames

As contratações de obras públicas e serviços de engenharia são relevantes objetos de auditoria, em razão da materialidade e do risco que apresentam. O alto investimento despendido merece os devidos cuidados na elaboração dos projetos básicos, bem como o acompanhamento diuturno da fiscalização de contrato, sobretudo no que concerne à execução dentro dos prazos, planejamento e especificações previamente estipulados.

Em 2014, foram analisados 45 processos de licitações de obras e serviços de engenharia, sendo 14 concorrências públicas, 28 tomadas de preços, 1 pregão e 2 dispensas, no montante de R\$ 74.884.620,96. Frisa-se que, no exercício de 2012, houve o exame de processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, cujos resultados foram colacionados nos Relatórios de Auditoria nº. 10/2012, para o qual remetemos, a fim de conhecimento de entendimentos complementares desta Audin.

A partir da análise dos processos solicitados, foram levantados alguns questionamentos e observações, que foram encaminhados aos Câmpus para justificativas e respostas dos gestores. Portanto, o presente relatório procura demonstrar as constatações da Audin, as justificativas e informações dos Câmpus e as recomendações técnicas da Auditoria Interna.

2.1 Das constatações

Os processos solicitados pela Audin, embora apresentem materialidade, risco e relevância suficientes para serem examinados, foram selecionados a partir da verificação da inscrição de despesas em restos a pagar. Os exames foram realizados por meio de escopos pré-definidos, buscando-se, sobremaneira, a organização processual, a transparência das informações para a execução dos serviços e os eventuais indícios de irregularidades.

Para melhor visualização das constatações e dos posicionamentos dos gestores frente aos achados de auditoria, verifica-se no Quadro 1 a compilação das informações atinentes. Importante frisar que as ações para melhorias na formalização, acompanhamento, avaliação e controle dos processos licitatórios são aprimoramentos constantes pelas autoridades competentes, que podem buscar soluções conjuntas aos demais Câmpus.

Quadro 1 – Constatações e Informações dos Câmpus				
N	Câmpus	Nº Processo	Constatações	Respostas, justificativas ou providências dos Câmpus
1.	AP	2306400 8560201 396	a) Conforme prática de outros Câmpus, verifica-se que, no momento da medição, haja o histórico das medições anteriores e não apenas da medição vigente, embora haja a indicação do percentual acumulado. Desta feita, seria possível, também, perceber de forma límpida o exato percentual executado do físico e do financeiro. b) Apenas uma proposta na licitação. Embora comprovada a publicação de aviso de licitação no DOU e publicação em jornal de grande circulação, houve apenas uma proposta para a realização da obra. c) Não há previsão no contrato administrativo de prestação de garantia, embora haja o Anexo IX ao Edital (fl. 77). Nesse sentido, não houve prestação de garantia à obra. d) Aparentemente houve divergência entre os projetos apresentados e os orçamentos realizados, ocasionando em acréscimos ao contrato. Verifica-se, portanto, falta de conferência e de planejamento para a realização da licitação. e) Para a obra em questão informe se foi providenciada a licença ambiental (ou declaração de dispensa); e alvará de construção pela Prefeitura.	a) As planilhas de medição apresentam as colunas de porcentagem executada no momento e percentual executada acumulada. Assim, é possível saber qual é a porcentagem de cada item executado no momento e qual a porcentagem de cada item executada desde o início da obra. b) O princípio da publicidade foi atendido plenamente. c) O edital previa a garantia e o Câmpus vai cobrar a empresa. d) A diferença entre projeto e orçamento ocorreu em decorrência da real necessidade de execução em obra, devido à grande declividade do terreno. O memorando 23/2014 explica tal acontecimento. e) O alvará de construção em Apucarana é necessário apenas para obras de edifícios cobertos. Quanto à licença ambiental, é necessário que exista uma licença prévia de todo o terreno (que ficou pronto dia 25/06/2014) para fazer a licença ambiental apenas de parte de obra. Com a licença prévia pronta, o Câmpus vai providenciar as demais.
2.	AP	2306400 8561201 331	a) O contrato não previu prestação de garantia. b) Informe como está a execução da obra, já que apresenta atrasos pela contratada. Ainda se foi	a) O edital previu e o Câmpus vai cobrar da contratada a prestação da garantia. b) A obra está atrasada e já foi aplicada a penalidade

Quadro 1 – Constatações e Informações dos Câmpus				
N	Câmpus	Nº Processo	Constatações	Respostas, justificativas ou providências dos Câmpus
			aplicada sanção contratual. c) Para a obra em questão informe se houve a necessidade de providenciar licença ambiental (ou declaração de dispensa) para a execução da obra.	advertência registrada no SICAF no dia 07/03/2014. Caso persistam os atrasos, serão aplicadas as demais penalidades. c) O alvará de construção em Apucarana é necessário apenas para obras de edifícios cobertos. Quanto à licença ambiental, é necessário que exista uma licença prévia de todo o terreno (que ficou pronto dia 25/06/2014) para fazer a licença ambiental apenas de parte de obra. Com a licença prévia pronta, o Câmpus vai providenciar as demais.
3.	AP	2306400 7640201 324	a) Em relação à informação de fl. 92, e considerando as determinações do TCU, solicitamos maiores informações a respeito da dispensa do alvará de construção junto à Prefeitura. Informe se essa dispensa ocorre por se tratar de “projeto de delimitação”. b) Não foi prestada a garantia prevista em Edital, item 21, (fl.137). Igualmente, embora haja a previsão em edital, o contrato não prevê garantia contratual, o que gera riscos à Administração. c) Informe qual a atual situação da obra, tendo em vista a grande dilação do prazo de execução contratual, embora amparados por termos aditivos. E se foi apresentado novo cronograma físico-financeiro do último termo aditivo. d) Para a obra em questão, informe se foi providenciado o certificado de matrícula da obra de construção civil no INSS; e o licenciamento ambiental (ou sua dispensa).	a) O alvará é necessário apenas para edificações com coberturas, segundo a prefeitura de Apucarana. b) O edital previu a garantia, porém no contrato não. Os próximos contratos apresentarão cláusula de garantia. c) Houve atrasos na obra, razões pelas quais foram solicitados aditivos de prazo e de valor para a execução da mesma. Na ocasião do aceite dos aditivos pleiteados, o Câmpus vai cobrar a apresentação de novo Cronograma físico-financeiro. d) Quanto ao licenciamento ambiental, vale o já mencionado anteriormente. A matrícula da obra é a CEI 51.222.71351/75.
4.	CM	2306400 4264201 316	a) Quanto à sustentabilidade ambiental, no Caderno de Encargos há menção da conservação e do uso racional dos recursos hídricos. Na execução da obra, informe se tais previsões estão atendidas. Informe ainda se pela avaliação dos gestores, poderia haver outras ações de sustentabilidade ambiental para a execução da obra e, também, para o futuro funcionamento do prédio. b) Considerando que não há registros no processo de parecer da fiscalização de contrato, informe como está a execução da obra até o momento (5 medições, cujo somatório das NFs importa em R\$ 1.065.860,70). c) Para a obra em questão, informe se foi providenciada a licença ambiental (ou declaração de dispensa); certificado de matrícula da obra de construção civil no INSS; e alvará de construção pela Prefeitura Municipal.	a) Não foram apontadas pelos fiscais (engenheiro/arquiteto) irregularidades e/ou inconsistências na obra. No entanto, se houvesse disponibilidade de recursos financeiros, maior tempo hábil para elaboração dos projetos e quantidade adequada de servidores da área poderiam ser implementadas mais ações de sustentabilidade. b) A execução está ocorrendo em acordo com o contratado, sendo que a cada medição é emitido formulário de avaliação pelo fiscal e ateste na Nota Fiscal, de acordo com as medições. c) Não, nossos registros junto à prefeitura estão desatualizados, sendo que estão previstas ações para que as regularizações e averbações das novas construções ocorram até dezembro de 2015.
5.	CM	2306400 6210201 395	a) Não consta o Caderno de Encargos no CD de fl. 45. Diante disso, informe quais foram os aspectos de sustentabilidade ambiental, tanto para a execução da obra, quanto para o posterior funcionamento do prédio. b) Embora haja a informação do Parecer Técnico nº 43/13 (fl. 402) e da devolução do processo, sem análise, pela PROJU (fl. 405), as explicações de fls. 526-431 foram juntadas após a formalização do aditivo contratual e da análise da PROJU. c) Para a obra em questão, informe se foi providenciada a licença ambiental (ou declaração de dispensa); certificado de matrícula da obra de construção civil no INSS; e alvará de construção pela Prefeitura Municipal.	a) Exigência de descarte adequado dos resíduos da obra, medidas de eficiência energética e uso racional da água. b) Como não havia tempo hábil, em decorrência do término do exercício financeiro, bem como havia a disponibilidade de recursos orçamentários para o aditivo de obras no ano de 2013 (sem previsão para liberação no ano de 2014); e considerando o parecer dos fiscais e análises da real necessidade das adequações para a continuidade da obra (de forma atípica), o aditivo foi efetivado sem o parecer da PROJU. No entanto, foram anexados, posteriormente ao processo, os documentos solicitados. c) Os registros junto à prefeitura estão desatualizados, sendo que estão previstas ações para que as regularizações e averbações das novas construções ocorram até dezembro de 2015.
6.	CM	2306400 5329201 341	a) Quanto à sustentabilidade ambiental, no Caderno de Encargos há menção da conservação e do uso racional dos recursos hídricos. Na execução da obra, informe se tais previsões estão atendidas. Pela avaliação dos gestores, informe se poderia haver outras ações de sustentabilidade ambiental para a execução da obra e, também, para o futuro funcionamento do prédio. b) Para a obra em questão, informe se foi providenciada a licença ambiental (ou declaração de dispensa); certificado de matrícula da obra de construção civil no INSS; e alvará de construção pela	a) Não foram apontadas pelos fiscais (engenheiro/arquiteto) irregularidades e/ou inconsistências na obra. No entanto, se houvesse disponibilidade de recursos financeiros, maior tempo hábil para elaboração dos projetos e quantidade adequada de servidores da área poderiam ser implementadas mais ações de sustentabilidade. b) Os registros junto à prefeitura estão desatualizados, sendo que estão previstas regularizações e averbações das novas construções até dezembro de 2015.

Quadro 1 – Constatações e Informações dos Câmpus				
N	Câmpus	Nº Processo	Constatações	Respostas, justificativas ou providências dos Câmpus
			Prefeitura Municipal.	
7.	CM	2306400 8156201 312	a) Há apenas um orçamento para a formação do valor estimado para licitação. O TCU sugere a apresentação de, no mínimo, de três orçamentos para formação do valor estimado. b) Considerando o pedido de postergação do período da execução do contrato (fl. 83), bem como a informação de fl. 89, informe se o serviço já foi concluído.	a) A apresentação de apenas um orçamento entende-se não ser ilegal e parece não haver ofensa à competitividade, pois a contratação por intermédio de pregão, na forma eletrônica, permite a ampla participação de fornecedores. Informa-se que há dificuldade para a obtenção de orçamentos e o número de servidores é reduzido. Neste caso específico, o orçamento anexado foi emitido pela única empresa do Município que trabalha com o material/serviço licitado. b) Serviço executado.
8.	CP	2306400 1282201 346	a) Não há assinatura no edital, após análise da PROJU (fls. 53; 89; 130). b) Informe se houve publicação no DOU da empresa vencedora (Mario Augusto) na licitação. c) Frente à notificação de fls. 265, informe se houve providências pela empresa do PGRCC e PPRA. d) Verifica-se que já se passaram 178 dias (até 04/04/14) de execução do contrato, o que equivale a 40% do prazo de execução da obra. Contudo, verifica-se também que o percentual executado, de acordo com as medições, foi de 15,07% (até a 5ª medição).	a) As folhas foram assinadas para a devida correção da falha. b) Foi publicado o resultado no dia 29/08/2013, na página nº 167 do Diário Oficial da União, e para correção será juntado ao processo na página 244, para a devida ordem. c) Sim, a empresa entregou a documentação ao engenheiro responsável pela fiscalização, o qual mantém arquivados os documentos. d) Não existe uma proporção entre valores e tempo, a obra segue o cronograma apresentado pela empresa e este é acompanhado em cada medição. O próprio engenheiro responsável pela fiscalização avalia os Gestores também. Até a data avaliada, estava dentro do cronograma e, caso ocorram atrasos, são tomadas as medidas preventivas de acompanhamento.
9.	CP	2306400 5532201 317	a) O valor estimado para a licitação foi de R\$ 502.311,65 e a melhor proposta importou em R\$ 670.169,84. b) Há semelhança nos leilantes das “planilhas orçamentárias” e os anexos de “justificativas de preços” das empresas Mário Augusto de Oliveira (fls. 230 a 261) e Rotter Planos Construtora (fls. 264 a 297).	a) A Administração identificou antes da publicação e foram inseridos os serviços de rede lógica e CFTV, orçados em R\$171.556,01. Desta forma, o valor de referência foi aumentado para R\$673.867,66. b) Para facilitar o preenchimento e minimizar erros, são disponibilizadas planilhas sem os valores e em formato de edição. Não se sabe se as empresas utilizam software de preenchimento.
10.	CP	2306400 7683201 318	a) Informe o andamento da obra e eventuais atrasos. b) Informe se é necessário Alvará de construção da Prefeitura Municipal ou declaração de sua dispensa.	a) Houve 16 dias de atraso, devido a dúvidas relacionadas ao projeto, entretanto falta apenas execução de um meio-fio, para que foi identificada necessidade de adaptações para melhor utilização do espaço e a Administração estuda essa finalização. b) Não existe necessidade de Alvará, nem declaração de dispensa da Prefeitura Municipal, porque é apenas um muro e possui responsáveis técnicos pelo projeto e pela execução, com ART recolhida.
11.	CT	2306400 3195201 161	a) Quanto aos pagamentos do Contrato 17/11, da 5ª a 12ª medição, nas planilhas das medições não constavam o total acumulado da obra, para fins de acompanhamento e transparência. b) O Anexo II, embora haja comunicação da rescisão contratual à Empresa Pawlina, não há documento do Termo de Rescisão e a respectiva publicação no DOU. c) Quanto aos pagamentos do Contrato 11/13, não há no processo as planilhas de medições com os montantes executados de cada item e o total acumulado, para fins de acompanhamento e transparência. d) Para a construção da obra informe se foi providenciado o certificado de matrícula da obra de construção civil no INSS; o licenciamento ambiental (ou sua dispensa); e o alvará de construção junto à Prefeitura. e) Considerando que a vigência do contrato 11/13 expirou em 18/06/14 (cláusula 7ª), informe se houve aditivo contratual de prazo. f) Informe como está o andamento da obra, considerando que o prazo de execução expirou em 04/04/14 (Cláusula 7ª) e se a empresa foi notificada de eventuais atrasos.	a) O Contrato nº 17/2011 refere-se à Segunda Etapa do Bloco L, o qual, de acordo com a Portaria nº 288/2011, a fiscalização é de responsabilidade do DEPRO-CT. O controle do total de serviços acumulados foi aferido em cada medição, porém acredita-se que a coluna de total acumulado de medições realizadas tenha sido ocultada. Desta forma, será sugerido ao DEPRO que se atente aos modelos de planilhas de medições disponibilizadas pela DIRPRO. b) A Proplad informou que não houve o Termo de Rescisão, e respectiva publicação no DOU, devido a empresa ter executado o objeto do contrato, ainda que em atraso e com incidência das penalidades previstas. c) Tais documentos estão disponíveis para consulta no DEPRO-CT. d) A DIRPRO contratou e fiscaliza a empresa Ecotécnica, cujo objeto de contrato é a elaboração e aprovação junto à prefeitura do RAP (Relatório Ambiental Prévio) da Sede Ecoville como um todo. O RAP é pré-requisito para emissão do alvará de construção e funcionamento da Sede Ecoville. Pela informação da DIRPRO, atualmente o processo encontra-se em tramitação nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Curitiba, para análise e parecer, desde 21/07/2014, sob o Protocolo nº 01-078752/2014. e) Quanto ao Contrato 11/2013, houve descumprimento de cláusulas contratuais pela empresa S. Pawlina. O contrato foi rescindido unilateralmente pela UTFPR e a empresa BRJ foi contratada pelo fato dela ser a empresa seguinte qualificada na licitação que aceitou os termos do contrato atual. Dessa forma, não houve lançamento no SICON. f) A obra encontra-se em atraso devido à necessidade de

Quadro 1 – Constatações e Informações dos Câmpus				
N	Câmpus	Nº Processo	Constatações	Respostas, justificativas ou providências dos Câmpus
				aditivos de serviços, compatibilização de projetos e condições climáticas adversas durante o período de execução do objeto. As notificações foram encaminhadas à contratada, as respostas foram recebidas juntamente com suas justificativas, as quais foram anexadas junto com o parecer da fiscalização referente a solicitação de aditivo de prazo. Os documentos mencionados encontram-se anexados ao processo.
12.	CT	23064.00 3942/2011-61	a) Para a obra em questão não foram encontrados critérios de sustentabilidade (reutilização de águas pluviais, eficiência energética, economia no consumo de água, gestão ambiental de resíduos, entre outros). b) Na estimativa orçamentária apresentada pela Pawlina (fls. 379-401), o “custo final” não condiz, diversas vezes, com a “quantidade” X “custo unitário”. c) Embora as obras tenham sido encerradas, não foi encontrada a Ordem de Serviço para o início das obras. d) Após a informação da Caixa (Anexo I, V. II, fl.243), não há informação nos autos do pagamento da multa pela Contratada (retenção da garantia contratual + saldo de multa). Favor encaminhar comprovante. e) A soma das NE (2011NE801323; 2011NE801755; 2012NE801861), salvo melhor juízo, importa no montante de R\$ 5.794.494,36, sendo que a soma dos pagamentos (OB) importa em R\$ 6.001.967,06 (ultrapassa o valor empenhado). * Há pendência quanto ao pagamento da multa aplicada à empresa S. Pawlina, e penalidades decorrentes.	a) Os projetos das edificações citadas não possuem um tópico específico sobre sustentabilidade, porém a concepção de projeto e o caderno de encargos há elementos que garantem o uso racional da água, energia e conservação de recursos naturais, como por exemplo: Torneiras automáticas nos banheiros para evitar desperdícios; o uso de iluminação natural zenital e lateral onde foi possível; ventilação cruzada nos ambientes para diminuição da carga térmica dos ambientes, minimizando o uso de ar condicionado; adoção de luminárias e lâmpadas de alto rendimento (Lâmpadas T8 32W e luminárias de refletores espelhados); processos construtivos visando melhor aproveitamento de recursos naturais. b) Deve-se fazer o comparativo da planilha Contratada com a de Medições (obra), pois é possível que na ocasião de alguma distorção esta tenha sido corrigida na planilha de medições. c) Foi encerrado apenas o Contrato da 2ª etapa do bloco L. O contrato dos blocos K e M não foram encerrados. d) Ainda não houve pagamento, pela empresa, da multa aplicada. Há acompanhamento dos processos de cobrança da multa e aplicações das demais penalidades. e) A soma dos pagamentos ultrapassa o valor dos empenhos, pois foram realizados 3 pagamentos de notas fiscais referentes ao Bloco K e M, quando o empenho era específico para obras do Bloco L. Ordens bancárias: OB800809; OB800898 e OB801025. Nota de pagamento: NP514/13; NP528/13 e NP611/13. Valor: R\$89.537,94; R\$395.422,94; e R\$387.064,84. Bloco Nota Fiscal: Bloco K; Bloco M; e Bloco K. Bloco do Empenho: Bloco L; Bloco L; e Bloco L.
13.	CT	23064.00 4599/2011-72	a) Para a obra em questão não foram encontrados critérios de sustentabilidade (reutilização de águas pluviais, eficiência energética, economia no consumo de água, gestão ambiental de resíduos, entre outros). b) Explique como é realizado o acompanhamento da execução contratual, considerando que faltou observar o vencimento do prazo de execução (28/12/13; 2º Termo Aditivo, pedido em fevereiro/2014). Ademais, o prazo de execução encontra-se vencido (27/05/14). c) Informe se para a construção da obra foi providenciado o certificado de matrícula da obra de construção civil no INSS; o licenciamento ambiental (ou sua dispensa); ART's; e o alvará de construção junto à Prefeitura. d) Informe como está o andamento da obra, considerando que até o momento foram executados R\$ 1.911.466,06 (46% do valor contratual), sendo que já houve prorrogação do prazo de execução.	a) Os projetos das edificações citadas não possuem um tópico específico sobre sustentabilidade, porém a concepção de projeto e o caderno de encargos há elementos que garantem o uso racional da água, energia e conservação de recursos naturais, como por exemplo: Torneiras automáticas nos banheiros para evitar desperdícios; o uso de iluminação natural zenital e lateral onde foi possível; ventilação cruzada nos ambientes para diminuição da carga térmica dos ambientes, minimizando o uso de ar condicionado; adoção de luminárias e lâmpadas de alto rendimento (Lâmpadas T8 32W e luminárias de refletores espelhados); processos construtivos visando melhor aproveitamento de recursos naturais. b) Houve atraso devido à necessidade de aditivos de serviços, compatibilização de projetos, atrasos nos pagamentos e condições climáticas adversas durante o período de execução do objeto. As notificações foram encaminhadas à contratada, as respostas foram recebidas juntamente com suas justificativas, as quais foram anexadas junto com o parecer da fiscalização referente a solicitação de aditivo de prazo. c) A DIRPRO Informou que atualmente o processo encontra-se em tramitação nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Curitiba, para análise e parecer, desde 21/07/2014, sob o Protocolo nº 01-078752/2014. d) Houve atraso devido à necessidade de aditivos de serviços, compatibilização de projetos, atrasos nos pagamentos e condições climáticas adversas. Entretanto, a situação geral da obra é de fase final da segunda etapa com previsão de entrega para final de outubro de 2014.
14.	CT	23064.00 8123/2013-72	a) Informe se foi expedida Ordem de Serviço para início dos serviços.	a) Não encontrada ordem de serviço em nossos registros.

Quadro 1 – Constatações e Informações dos Câmpus				
N	Câmpus	Nº Processo	Constatações	Respostas, justificativas ou providências dos Câmpus
15.	CT	23064.00 8214/2013-16	a) Informe se, além da utilização de recursos hídricos, houve adoção de outros critérios de sustentabilidade às obras. b) Informe se foram apresentadas as ARTs para a prestação dos serviços. c) Informe se foi expedida Ordem de Serviço para início dos serviços. d) Considerando que o prazo de execução é datado até 03/03/14, e considerando que há apenas um pagamento (NF. 64), informe como está o andamento dos serviços de reforma.	a) Houve aplicação de cobertura metálica de cor clara para reflexão dos raios solares, instalação de ventiladores ao invés de ar condicionado, uso de cores claras no piso, parede e teto para melhor luminosidade e medidor multifunção de energia nos quadros elétricos. De acordo com a DIRPRO, os projetos de ambos os blocos priorizou materiais e soluções que tragam maior sustentabilidade às construções, tanto do ponto de vista econômico, utilizando materiais duráveis e que exijam menor manutenção ao longo do seu ciclo de vida (esquadria e brises em alumínio, claraboias com estrutura de alumínio e vidro, granitos em divisórias das instalações sanitárias, pisos podotáteis em material cimentício, revestimento cerâmico em pontos chaves da fachada, pisos internos em granitina, etc.); quanto sob o ponto de vista ambiental, com soluções que permitam economia de recursos, podendo-se citar os aparelhos economizadores de água (uso racional da água), cisterna para aproveitamento das águas pluviais para fins não potáveis, lâmpadas e luminárias eficientes sob o ponto de vista energético, com menor consumo de energia elétrica e maior luminosidade, entre outras soluções de projeto, como a ventilação cruzada nas salas e laboratórios. A grande área no pavimento térreo do Bloco K exigiu soluções técnicas para trazer a iluminação e ventilação natural aos laboratórios centrais. Assim, o projeto optou por clarabóias em vidro laminado refletivo (com película interna de proteção solar), combinadas com esquadrias do tipo veneziana, as quais de maneira integrada implicam em melhor conforto térmico e lumínico a esses ambientes. Os brises de proteção solar e as janelas recuadas em balcões são outras soluções que foram empregadas no bloco K visando um melhor conforto térmico. b) Não encontradas ARTs em nossos registros. Será solicitado à construtora. c) Não encontrada ordem de serviço em nossos registros. d) Obra concluída em 20/06/2014, conforme solicitação de aditivo de prazo enviada em 20/02/2014. A contratada já recebeu o valor contratual na sua totalidade.
16.	DV	2306400 8510201 317	a) Informe se para essa obra seria possível a inserção de critérios de sustentabilidade. b) Para o início da obra, foi providenciado alvará de construção na Prefeitura Municipal? c) Informe se foi providenciado certificado de matrícula da obra de construção civil no INSS. d) Informe se houve a necessidade de providenciar licença ambiental para a execução da obra.	a) No edital de licitação há menção de que a contratada deverá seguir normas de obras públicas sustentáveis (item 11.1.38); e deverá utilizar obrigatoriamente agregados reciclados na obra, sempre que existir oferta dos mesmos, capacidade de suprimento e custo inferior aos agregados naturais (item 11.1.42). b) De acordo com o edital de licitação e elemento de despesa, trata-se de um serviço de engenharia e não de uma obra. c) De acordo com o edital de licitação e elemento de despesa, trata-se de um serviço de engenharia e não de uma obra. d) Há necessidade de adequação de licença em todo o Câmpus.
17.	FB	2306400 6271201 352	a) A suspensão da licitação informada à fl. 88 ocorreu em razão de quais questionamentos das empresas licitantes interessadas (não constam os questionamentos no processo). b) Informe como estão as execuções dos serviços, considerando que até o momento não houve medições e pagamentos.	a) O projeto original continha uma telha autoportante que vencia vãos de 7-10m, porém não foi verificado o seu valor, muito superior a que foi utilizada, onde para tal, se fez necessário inserir mais uma linha de pilares, alterando assim o projeto Básico. b) A obra está encerrada, restando apenas procedimentos de recebimentos.
18.	FB	2306400 6080201 391	a) Informe por que nesse serviço não foi inserido critérios de sustentabilidade. b) Considerando que o prazo de execução contratual expirou em 05/05/14, informe qual a situação da execução do serviço.	a) Seria possível inserir os critérios de sustentabilidade, porém não houve tempo hábil para estudar e apresentar tais critérios. b) Foi necessário pavimentar mais locais, sendo que isso ocasionou em aditivo de prazo para conclusão dos serviços.
19.	FB	2306400 6718201 393	a) Informe se previamente à construção da obra foi providenciado o certificado de matrícula da obra de construção civil no INSS; o licenciamento ambiental (ou sua dispensa); ART's; e o alvará de construção junto à Prefeitura. b) Embora sejam de conhecimento geral o alto índice pluviométrico na região, informe como está o andamento da obra, cujo prazo de execução expira no	a) Foi aberta matrícula CEI junto à receita; quanto ao licenciamento ambiental, é preciso legalizar o SISLEG, mas na ocasião da implantação do sistema de tratamento, consultou-se especialista na área de licenciamento ambiental. As ARTs estão presentes e alvará de construção não se fez necessário. b) Foi feito um aditivo de prazo para concluir os serviços, uma vez que as chuvas estão excessivas.

Quadro 1 – Constatações e Informações dos Câmpus				
N	Câmpus	Nº Processo	Constatações	Respostas, justificativas ou providências dos Câmpus
			mês de julho.	
20.	FB	2306400 8448201 355	a) Informe por quais razões houve alteração da planilha orçamentária. b) Embora haja as publicações no DOU e em jornais de grande circulação e, considerando a participação de apenas uma empresa na licitação, informe se a Administração entra em contato com os fornecedores para participar de certames do Câmpus. c) Considerando as notificações realizadas, informe se foi aplicada penalidade contratual à empresa. d) Previamente ao início dos serviços, informe se foram providenciadas as ART's.	a) Foi necessário fazer a alteração devido a não inserção do BDI em alguns itens, no momento da concepção das planilhas orçamentárias, alterando assim o valor final. b) Os fornecedores que normalmente estão em contato com o Câmpus são regularmente avisados dos certames licitatórios. c) A empresa foi penalizada conforme o contrato. No caso, foi advertida no SICAF e o próximo passo é a aplicação de multa. d) As ART's foram providenciadas no início da obra.
21.	FB	2306400 8244201 314	a) O 1º Termo Aditivo não constou o aditivo de valor de R\$ 26.722,20 (fl. 207). Para tanto, é praxe encaminhar previamente à DIRPRO para Parecer técnico. Informe o que ocorreu para que o termo aditivo tenha contemplado apenas o prazo (fl. 213). b) Previamente ao início dos serviços informe se houve providência de licença ambiental (ou sua dispensa documentada).	a) O 1º Termo Aditivo foi feito sem considerar o aditivo de valor porque na confecção da minuta do termo aditivo não havia alteração da cláusula sétima – do valor. Foi feita a minuta do TA somente com alteração do prazo. A minuta seguinte previu a alteração do valor do contrato, contemplando o item que ficou para trás. b) Foi realizada consulta com um colaborador da UTFPR, que orientou, gratuitamente, que para este serviço não se faria necessário.
22.	GP	2306400 6057201 304	a) Informe se foi providenciado certificado de matrícula da obra de construção civil no INSS. b) De acordo com o caderno de encargos (pgE incorporadora de obras), há menção de captação de água da chuva para fins não potáveis (limpeza e jardinagem) (fls. 02 e 21), bem como a utilização da luz natural para economia de energia elétrica. Informe se tais iniciativas sustentáveis também são aplicadas ao uso de materiais na construção da obra. Informe ainda qual o planejamento da fiscalização para o acompanhamento da concretização dessas ações.	a) Após a assinatura do contrato, a empresa Contratada deu entrada no pedido do alvará junto a Prefeitura Municipal, e o mesmo encontra-se em fase de emissão. b) Foi obtida a licença ambiental para o empreendimento como um todo, compreendendo todas as obras previstas no plano diretor. Foi solicitada a contratada a elaboração do PGRSCC, em atendimento à IN 01 de 19 de janeiro de 2010.
23.	GP	2306400 8557201 372	a) Informe se há previsão de garantia no contrato. b) Considerando que o contrato foi publicado em 08/12/2013, constando como prazo de execução da obra em 70 dias, a partir de 05/12/2013 (Subcláusula primeira da Cláusula sétima do contrato), informe se foi expedida ordem de serviço para início da obra. c) Informe se para a obra em questão, houve a necessidade de providenciar licença ambiental para a execução da obra.	a) Não. b) Não. c) Foi obtida a licença ambiental para o empreendimento como um todo, compreendendo todas as obras previstas no plano diretor.
24.	GP	2306400 3951201 152	Atendeu <i>check list</i> .	-
25.	MD	2306400 6438201 385	a) Quais razões do projeto inicial do Bloco L4 não ter previsto o forro de gesso acartonado e, pelo presente processo, viu-se necessária tal inclusão (item 1)? b) Não foram encontradas, para nenhum dos contratos, (7, 8 e 9/13), as prestações de garantia contratual (5%). c) Os contratos 8 e 9/13 apresentam solicitações de aditivos em maio/14, mas não há prosseguimento no feito. d) Informe como está o andamento dos serviços, considerando que à empresa Abel consta o último pagamento datado em maio/14; K Empreendimentos datado em março/14; e BC Construtora em junho/14.	a) Houve alteração no projeto inicial, preservando a metragem, mas remodelando os leiautes das salas (salas maiores). Foi necessária a inclusão do forro de gesso acartonado, em função da acústica das salas que comportam 100 alunos. b) A garantia foi entregue pela empresa Abel Sgarioni (Contrato 08/2013). Quanto aos demais contratos, realmente as garantias não foram entregues. Está-se adotando medidas para evitar estas falhas nos próximos contratos. c) Somente foi aditivado o Contrato 09/2013 com a empresa K Empreendimentos. d) As três obras foram concluídas. Aguardam-se as planilhas para pagamento final.
26.	MD	2306400 7054201 380	a) Recomenda-se melhorar a elaboração das atas de licitação (especialmente quanto ao julgamento pela Comissão da habilitação e da declaração da empresa vencedora). b) Para a obra da licitação informe se houve adoção de critérios de sustentabilidade (especialmente quanto ao uso racional da água, captação de águas pluviais, eficiência energética, e gestão de resíduos). c) É praxe em alguns Câmpus, facilitando o acompanhamento pelos gestores de contrato, a colocação da data exata do vencimento dos prazos de vigência e execução contratuais. d) Considerando o aparente atraso na execução da obra (apenas 1 medição), informe quais providências	a) A comissão foi orientada para que as atas sejam melhores elaboradas. b) O projeto foi feito com cobertura em chapas de aço galvanizado com EPS, objetivando proporcionar bem estar térmico e economia de energia nos aparelhos de ar condicionado, atendendo, desta forma, os critérios de sustentabilidade. No projeto hidráulico foram previstas torneiras de baixo consumo de água (pressmatic com regulagem de vazão), assim como, a caixa de descarga de embutir, com baixo consumo de água. c) No caso desse contrato, houve somente a indicação da quantidade de dias para execução do contrato. O Câmpus se manifestou favorável para que seja colocada também a data exata de conclusão.

Quadro 1 – Constatações e Informações dos Câmpus				
N	Câmpus	Nº Processo	Constatações	Respostas, justificativas ou providências dos Câmpus
			e acompanhamentos são realizados pela fiscalização de contrato.	d) Foram encaminhadas notificações para a empresa, informando o atraso nas obras (cronograma) e solicitando celeridade na execução. Até o momento não houve aplicação de nenhuma sanção.
27.	LD	2306438 0320130 8	a) Informe quais foram os critérios de sustentabilidade adotados para a execução da obra (especialmente reutilização de água, aproveitamento de luz natural, gestão de resíduos, materiais sustentáveis). b) Em comparação da planilha orçamentária (fls. 02-59) com a proposta da empresa (fls. 1214-1302), verificou-se que existem alguns quantitativos divergentes entre eles, embora pequenos (escada interna enclausurada; escada interna; piso armado para subsolo tipo T335; pintura interna e externa; eletrocalhas; administração da obra). c) Para a obra em questão, informe se foram providenciados o alvará de construção da Prefeitura Municipal e certificado de matrícula da obra, emitido pelo INSS.	a) Apresentaram-se equipamentos de climatização mecânica, em ambientes indispensáveis; uso de lâmpadas fluorescentes de alto rendimento; aproveitamento da água da chuva, captação, transporte, armazenamento e uso dessa água; utilização de materiais como o alumínio nas esquadrias e aço na estrutura da cobertura; projeto com conforto térmico em função de janelas com grandes aberturas, pé-direito alto; na implantação do prédio, tomou-se o cuidado para evitar a insolação profunda e permitir a iluminação e ventilação naturais; equipamentos economizadores de água, com baixa pressão, como torneiras de fechamento automático. b) Os valores unitários foram verificados e, apesar das divergências, os itens estão sendo medidos e os quantitativos serão ajustados de acordo com as medições. c) Certificado de Matrícula da Obra - CEI nº 51.221.72436/71. Processo de Alvará de Construção em andamento. PGRCC está na SEMA para aprovação.
28.	LD	2301640 0491120 139	a) Não há comprovante da prestação de garantia contratual, conforme disposto na Cláusula 11ª, fl. 517. b) Para a obra em questão, informe se foi providenciada licença ambiental (ou declaração de sua dispensa); alvará de construção da Prefeitura municipal; certificado de matrícula da obra emitido pelo INSS.	a) Já foi solicitada a garantia contratual junto à empresa contratada, e aguarda-se para tomar as providências quanto às penalidades caso não se resolva a pendência. b) Licença ambiental: LI n.9872. Validade: 31/01/2016. Licença que engloba todas as obras relacionadas ao Câmpus Londrina. Por se tratar de elaboração de projetos de engenharia, não cabe a matrícula CEI e alvará de construção.
29.	LD	2306400 4504201 382	Atendeu <i>check list</i> .	-
30.	LD	2306400 6719201 338	a) Informe quais foram os critérios de sustentabilidade adotados para a execução da obra (especialmente reutilização de água, aproveitamento de luz natural, gestão de resíduos, materiais sustentáveis). b) Informe se para a obra em questão, foram providenciados o alvará de construção da Prefeitura Municipal (justificado fl. 1193); e certificado de matrícula da obra emitido pelo INSS.	a) Apresentaram-se equipamentos de climatização mecânica, em ambientes indispensáveis; uso de lâmpadas fluorescentes de alto rendimento; aproveitamento da água da chuva, captação, transporte, armazenamento e uso dessa água; utilização de materiais como o alumínio nas esquadrias e aço na estrutura da cobertura; projeto com conforto térmico em função de janelas com grandes aberturas, pé-direito alto; na implantação do prédio tomou-se o cuidado para evitar a insolação profunda e permitir a iluminação e ventilação naturais; equipamentos economizadores de água, com baixa pressão, como torneiras de fechamento automático; b) Alvará de construção/CEI: Certificado de Matrícula da Obra - CEI nº 51.223.24404/74, fl n. 1205. A aprovação do projeto em 03/02/2014, sob numero 72951/2013. Os projetos foram repassados à contratada para obtenção do alvará de construção. Atualmente o processo está na Secretaria do Meio Ambiente para aprovação do PGRCC, sob protocolo 30300/2014.
31.	LD	2306400 7664201 383	a) Informe se, para a obra em questão, foi providenciada licença ambiental (ou declaração de sua dispensa); o alvará de construção da Prefeitura municipal; e certificado de matrícula da obra emitido pelo INSS. b) Tendo em vista que até o momento não houve medições à obra, informe qual é o andamento da mesma.	a) Licença ambiental: LI n.9872. Validade: 31/01/2016. Licença que engloba todas as obras relacionadas ao Câmpus Londrina. CEI n. 51.222.71383/70. Não há aprovação de projeto junto à prefeitura local. b) A Empresa apresenta diversos problemas, como má qualidade nos serviços, atrasos no cronograma e falta de documentação de responsabilidade técnica. A fiscalização do contrato, Portaria n. 004 de 13 de janeiro de 2014, encaminhou memorando n. 032/2014, fls. 709-702, solicitando a rescisão de contrato junto com a Contratada, em função dos motivos expostos no documento mencionado. A fiscalização aguarda parecer da Direção. Por isso ainda não houve medições do referido contrato.
32.	PB	2306400 5068201 369	a) Considerando que a Ordem de Serviço foi expedida em 16/12/13 e o prazo de execução é de 90 dias, como está a finalização para entrega da obra? b) Para a obra em questão, foi providenciada licença ambiental (ou declaração de sua dispensa); e o alvará de construção da Prefeitura Municipal?	a) A empresa entregou a obra, porém está corrigindo algumas inconformidades verificadas pela fiscalização e constantes no Termo de Recebimento Circunstanciado Provisório. b) Não houve alteração das áreas das salas, somente construção de bancadas e alterações nas redes hidrossanitária e elétrica, pintura, entre outros. Não foi

Quadro 1 – Constatações e Informações dos Câmpus				
N	Câmpus	Nº Processo	Constatações	Respostas, justificativas ou providências dos Câmpus
				solicitado o alvará junto à Prefeitura, pois o entendimento dessa é que não é necessário esse documento. Quanto à licença ambiental, há dispensa da mesma.
33.	PB	2306400 6298201 345	a) Informe qual a justificativa para alterar a execução da reforma, de acordo com os projetos básicos de fls. 25 e 53. Verifica-se que houve bastante redução de blocos para a execução da obra. Informe se será necessário outro processo licitatório para a instalação de guarda-corpos para os outros blocos excluídos na TP 04/13. b) Informe como está a execução da obra, considerando que o prazo de execução (Ordem de serviço) iniciou em 06/01/14. c) Informe se, para a obra em questão, foi providenciada licença ambiental (ou declaração de sua dispensa); alvará de construção da Prefeitura Municipal; certificado de matrícula da obra emitido pelo INSS.	a) O Departamento de Projetos e Obras do Câmpus desenvolveu um único projeto para os locais, onde se fazem necessárias instalações de guarda-corpo, mas, como o recurso recebido para realizar o serviço não foi suficiente, foi necessário licitar apenas parte do serviço. b) A velocidade da execução por parte da Contratada não foi satisfatória. A fiscalização cobrou pela eficiência, por meio de ofícios, e-mail e telefone e alertando sobre os prazos e possíveis atrasos na execução. A obra foi entregue. c) Possui matrícula da obra no INSS. Não foi solicitado o alvará junto à Prefeitura, pois o entendimento dessa é que não é necessário esse documento. Quanto à licença ambiental, há dispensa da mesma.
34.	PB	2306400 6619201 310	a) Informe como está a execução da obra, considerando que o prazo de execução (Ordem de serviço) iniciou em 06/01/14. b) Considerando que, logo após a contratação, houve solicitação pela contratante de aditivo contratual no importe de 24,82%, sob um dos argumentos de saldo pela economia na licitação, informe se tal acréscimo não teria que ter sido previsto. c) Informe se para a obra em questão, foi providenciada licença ambiental (ou declaração de sua dispensa); alvará de construção da Prefeitura municipal; certificado de matrícula da obra emitido pelo INSS.	a) A velocidade por parte da Contratada não foi satisfatória. A fiscalização cobrou pela eficiência, por meio de ofícios, e-mail e telefone, e alertando sobre os prazos e possíveis atrasos na execução. A obra foi entregue. b) O acréscimo no serviço não foi previsto na licitação, visto que não tínhamos como saber o valor que seria economizado. c) Possui matrícula da obra no INSS. Não foi solicitado o alvará junto à Prefeitura, pois o entendimento dessa é que não é necessário esse documento. Quanto à licença ambiental, há dispensa da mesma.
35.	PG	2152013	a) Não há planilha detalhada do remanescente da obra (medições realizadas e o saldo da obra). b) Não há informações da execução da obra (ordem de serviço, medições, pagamentos).	a) Após o término da vigência do contrato com a empresa S. PAWLINA, foi feito o arrolamento da obra do RU pelo engenheiro da época, sendo elaboradas novas planilhas e novo cronograma físico-financeiro. O engenheiro foi afastado para tratamento de saúde e levou os documentos consigo, restando apenas a planilha. As medições e pagamentos realizados à NAKAZIMA estão em processo separado, no DEOFI.
36.	PG	2282013		b) Todos os documentos estão no processo 23064006756201001. Equivocadamente, foi criado um novo processo para as dispensas de licitação, quando acabou o saldo do empenho da S.PAWLINA, e foi necessário emitir um Empenho para a Nakazima. Os documentos da dispensa serão anexados ao processo original, assim que retornem ao Câmpus.
37.	PG	2306400 7422201 390	a) Informe se houve previsão de garantia contratual para assegurar a prestação do serviço. b) Informe como está o andamento das obras, tendo em vista dois aditivos contratuais de prazo já realizados. c) Informe se, para a obra em questão, foi providenciada licença ambiental (ou declaração de sua dispensa); alvará de construção da Prefeitura Municipal; certificado de matrícula da obra emitido pelo INSS.	a) Não. b) Para ambas as obras já foi feito o recebimento provisório e foi elaborado relatório solicitando as correções, que estão sendo efetuadas. c) Não foi providenciada licença ambiental nem declaração de dispensa. Como as passarelas são provisórias e a finalização da Pós-Graduação não amplia a área construída, ambas as obras não necessitam de alvará de construção. Foi emitida matrícula CEL.
38.	PG	2306400 6291201 323	a) Informe se a desclassificação da empresa A. A. Cattuci & Cattuci Ltda. foi a razão de irregularidade insanável. b) Informe se houve previsão de garantia contratual para assegurar a prestação do serviço. c) Informe se até o momento houve realização de algum serviço referente a esse SRP. d) Considerando a opinião da CGU e de órgãos de controle a respeito da vedação de utilização do SRP para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, engenharia e arquitetura, informe qual a opinião do Câmpus a respeito da opção pelo SRP.	a) A empresa foi desclassificada por não apresentar catálogo dos materiais que seriam empregados durante a prestação de serviços, condição exigida no edital de licitação. b) Não. c) Sim, 75% dos serviços já foram executados. d) A contratação seria feita com verba de emenda parlamentar, que não tinha previsão para ser liberada. Sendo assim, optamos pelo SRP por não ter outra solução. O processo teve aprovação da Procuradoria Jurídica. (Informação de conclusão da obra em outubro/2014).
39.	PG	2306400 4629201 311	a) Na descrição geral do Caderno de Encargos e Memorial Descritivo consta sobre a sustentabilidade da construção, contudo não foram encontradas evidências (exceto quanto aos recursos hídricos) de	a) O critério utilizado foi a reutilização da água da chuva e há também a previsão de instalação de painéis solares sobre a cobertura da edificação. b) Não.

Quadro 1 – Constatações e Informações dos Câmpus				
N	Câmpus	Nº Processo	Constatações	Respostas, justificativas ou providências dos Câmpus
			viabilização de economia de energia elétrica (luz natural) ou reutilização de água (sanitária, pluvial). Informe quais foram os critérios de sustentabilidade da obra. b) Informe se, para a obra em questão, foi providenciada licença ambiental (ou declaração de sua dispensa). d) Considerando que a Ordem de Serviço (fls. 713) autoriza o início das obras a partir de 19/12/2013, informe qual a situação do andamento da obra e se apresenta atrasos.	c) A obra está com bom andamento e não apresenta atrasos até o momento.
40.	PG	2306400 4298201 220	a) Informe se a empresa Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda. foi contratada para fornecer os projetos e memoriais descritivos das obras e qual o valor do contrato. b) Sendo uma terceirização para elaboração dos projetos, e tendo em vista os aditivos de valor em quantitativos para a execução da obra, informe se houve erro de projeto e se cabe cobrança à empresa Concórdia. c) Especialmente quanto ao Contrato 18/12, o valor contratual encontra-se no limite de acréscimo permitido em lei (25%). Explane acerca das medições e acompanhamentos realizados diariamente. d) Tendo em vista a Notificação 01/2014 e o Parecer técnico DEPRO 23/2014, ref. Contrato 18/12, informe como ocorreu o acompanhamento da fiscalização da obra, já que se constataram escoras insuficientes para suportar o peso do concreto, cedendo em alguns pontos. e) De acordo com aditivos ao Contrato 18/12, o prazo de vigência é datado até 12/07/14 e o prazo de execução em 455 dias sem data discriminada para a conclusão da obra. Nesse sentido, o contrato encontra-se vencido. f) Informe quais providências quanto à Contra-notificação, de 16/07/14. Tendo em vista a falta de encaminhamento das medições e pagamentos deste contrato, informe qual a atual condição da obra e o prazo para conclusão. Tendo em vista a falta de data para o prazo de execução (545 dias), o contrato encontra-se com prazo de execução vencido. g) Informe qual a previsão para conclusão da obra do Contrato 18/12.	a) A empresa foi contratada por meio do Convite 03/2011 - 2011NE800408, com valor de R\$ 64.017,68. b) Boa parte dos aditivos deveu-se a incompatibilidade entre a planilha orçamentária e os projetos. Também foi necessário acrescentar itens por erro de projeto (como o sistema de tratamento de esgoto, que não estava previsto) e por solicitação dos professores. A empresa contratada para elaborar os projetos também foi responsável pela elaboração da planilha orçamentária. c) Foi necessário aditar o valor desse contrato, pois a planilha orçamentária não previa parte dos serviços ou previa em quantidade muito inferior ao necessário. Também foram solicitados pelos professores modificações no bloco, que foram apresentadas à direção e, visando a melhor adequação do bloco aos usuários, que isso foi solicitado à construtora. O bloco também não previa a parte de prevenção e combate a incêndio, que foi acrescida, visando à segurança de servidores e alunos. As medições sempre foram aferidas pelos fiscais do contrato e o pagamento de serviços só foi liberado quando os serviços encontravam-se concluídos com qualidade. d) Tal fato ocorreu no contrato referente à construção do bloco de Engenharia Eletrônica. e) O prazo de vigência atual do contrato é 10/10/2014, definido pelo 5º Termo Aditivo, publicado no DOU em 17/06/2014. f) A obra encontra-se atrasada em relação ao cronograma e está em ritmo lento. Possui apenas 5 funcionários trabalhando no canteiro de obras e há diversos serviços pendentes. As medições foram todas feitas <i>in loco</i> , e representam os serviços executados e concluídos na obra. O contrato encerra-se na data de 14/09/2014 e a fiscalização é de parecer não favorável a acréscimo de prazo, pois em nenhum momento houve interferência da administração que justificasse qualquer morosidade na obra. Por isso, a vigência do contrato não foi renovada. g) O bloco de Engenharia Mecânica foi entregue pela construtora. Já foi feito o recebimento provisório e dado prazo para a empresa sanar as pendências apresentadas, e a comissão responsável pelo recebimento definitivo já foi designada em portaria. O bloco de Engenharia de Produção tem seu contrato expirado na data de 14/09/2014. Foi emitido um parecer técnico e uma notificação à empresa com relação à solicitação de aditivo de prazo e pagamentos de medições. A fiscalização foi de parecer não favorável ao aditivo de prazo e ainda solicitou a correção de todas as pendências de serviços encontradas na obra.
41.	PG	2306400 6756201 001	a) Não foi localizada planilha detalhada do remanescente da obra para a empresa Nakazima (medições realizadas; o saldo da obra; de acordo com novo cronograma físico-financeiro). b) Detalhe em “valores e motivos” sobre o “aditivo” à empresa Nakazima. c) O Contrato 02/13 foi celebrado pelo valor de R\$ 869.167,28. Houve o 1º Termo Aditivo, levando o valor contratual para R\$ 1.038.453,19. Contudo, a informação de fl. 258 revela que houve equívoco no valor do Contrato 02/13, sendo o correto no montante de R\$640.055,38 (valor remanescente da obra). Após isso, o contrato foi suspenso. Após a retomada do	a) Após o término da vigência do contrato com a empresa S. PAWLINA foi feito o arrolamento da obra do RU pelo engenheiro da época. Elaboradas novas planilhas e novo cronograma físico-financeiro. O engenheiro foi afastado para tratamento de saúde e levou os documentos consigo, ficando apenas a planilha. As medições e pagamentos realizados à S.PAWLINA estão em processo separado no DEOFI. A planilha para contratação do remanescente da obra foi elaborada pela engenheira atual e consta das folhas 179 a 190 do processo. b) O contrato 02/2013 foi assinado em 25/03/2013, valor de R\$ 869.167,28. Publicado no DOU de 04/04/2013. Devido

Quadro 1 – Constatações e Informações dos Câmpus				
N	Câmpus	Nº Processo	Constatações	Respostas, justificativas ou providências dos Câmpus
			contrato, informe se o valor manteve-se em R\$1.038.453,19. d) Informe se para a obra em questão foi providenciada licença ambiental (ou declaração de sua dispensa); alvará de construção da Prefeitura Municipal; certificado de matrícula da obra emitido pelo INSS. e) Considerando as rachaduras em vigas e na estrutura da obra, informe se existe laudo específico de engenheiro que ateste a segurança pela continuidade da obra. Forneça os documentos que comprovam que a obra não oferece risco. f) De acordo com novo cronograma físico-financeiro, informe qual a previsão para o término das obras. * Em relação ao presente processo, foram requeridas informações adicionais à Dirplad do Câmpus, quanto à aplicação de penalidades à empresa inadimplente com as obrigações contratuais, especialmente pela cobrança da multa aplicada, cobrança de prejuízos causados ao erário (inclusive por má execução dos serviços), inscrição de ocorrências no SICAF, apuração de responsabilidades, entre outras providências necessárias.	ao exposto no parecer técnico fls 222 e 223, foi concedido o 1º Termo Aditivo no valor de R\$ 169.285,91, passando o contrato ao valor de R\$ 1.038.453,19. Em 20/11/2013, a empresa foi notificada de que o valor do contrato havia sido calculado com valores do SINAPI, sendo que o correto seria o cálculo nas mesmas condições da obra original com atualização de valores de dezembro/2010 a março/2013, devendo o valor da contratação ser reduzido em R\$ 229.007,98. A empresa não aceitou a alteração contratual. Concomitante a isso, o DEPRO elaborou o parecer técnico 24/2013(fl's 271 e 272) solicitando a suspensão da obra para contratação de laudo estrutural, objetivando avaliar a estabilidade da obra. Esta suspensão durou 120 dias. O DEPRO elaborou um parecer demonstrando que, mesmo sem redução do valor para corrigir a planilha, seria mais vantajoso para a administração e para a comunidade que a obra fosse concluída pela empresa NAKAZIMA. A DIRPLAD também elaborou um documento demonstrando essas vantagens. Esses documentos não estavam no processo porque foram enviados para visto do Diretor do Câmpus. Na retomada da obra o DEPRO, por meio do parecer 15/2014 (fl's 305 a 312); solicitou um aditivo de prazo e supressão de valor, devido a alguns ajustes no Projeto, ficando o valor final em R\$ 998.963,95. c) Idem letra "b". d) Foi providenciada a matrícula CEI e o Alvará da Prefeitura. e) Por meio da Tomada de Preços 01/2014, processo 50.998.732/0001-00, foi contratada a empresa Matisse para executar o Reforço Estrutural do Bloco. f) A solicitação do Termo de Entrega Provisória já foi protocolada pela empresa e está aguardando parecer da fiscalização.
42.	RT	2306400 6724201 341	a) Procurar preservar os processos, colocando-os livre de líquidos, alimentos e demais materiais que os danifiquem. b) Ainda que a previsão para a execução do contrato seja até julho do corrente ano, informe como está o andamento para a instalação das plataformas elevatórias.	a) O processo foi atingido por goteira de chuva que se infiltrou na sala da DEMINP, por ocasião do recesso de carnaval, e molhou todos os documentos que estavam sobre o balcão. b) As plataformas estão sendo instaladas com previsão de entrega dentro do prazo.
43.	TD	2306400 1522201 311	a) Na habilitação não houve a juntada da CNDT da empresa Construtora Sudoeste. b) Há diferenças ou supressões nos quantitativos das planilhas orçamentárias da licitação (fls. 2-12) e da empresa (fls. 988-1008). c) Na primeira medição, não há o demonstrativo da execução da obra consignada na planilha orçamentária (percentual executado e acumulado; quantitativos dos itens executados). d) Importante materializar a licença ambiental (ou sua dispensa), bem como o alvará de construção pela Prefeitura, nos autos.	a) Conforme Concorrência 01/2013, não houve a exigência na minuta deste edital da menção sobre a apresentação desse CNDT. Por isso não foi exigido da empresa tal documento. Porém, a Nota Técnica da AGU (fls. 113 e 114) não fez menção à exigência desse documento. b) As diferenças constatadas nos quantitativos das planilhas orçamentárias da licitação e da empresa se deve ao fato de que a planilha da licitação apenas orienta, conforme cláusula 6.2.4.2 do Edital. Dessa forma, a planilha utilizada para medições é a da proposta, pois ela apresenta o valor final global para a execução do item vencedor do processo licitatório. Porém, no momento da execução, a planilha da proposta deve contemplar o objeto entregue completo, isto é, todos os itens previstos no Projeto. c) Nas medições, existe a porcentagem do item a ser medido, o acumulado por item e, na última linha da planilha de medição, encontram-se os percentuais do total geral da obra, que, no caso da primeira medição, é de 10,53% do total. d) Conforme protocolo 13875/2014, anexo ao ofício 03/2014, encaminhado à Prefeitura do Município de Toledo, no qual solicita documentação necessária para a regularidade junto ao IAP (Licença Ambiental), há resposta negativa do ente municipal quanto a regularidade da ocupação do solo para a atividade Uso Comunitário 3 (Câmpus Universitário ou Estabelecimento de Ensino Superior). Dessa forma, não há como obter licenças ambientais para a Instituição até que ocorra uma alteração na lei de Uso e Ocupação do Solo por parte do Legislativo do Município de Toledo, regularizando a implantação para a atividade mencionada. Quanto ao alvará de construção, o mesmo está sendo providenciado pela empresa construtora

Quadro 1 – Constatações e Informações dos Câmpus				
N	Câmpus	Nº Processo	Constatações	Respostas, justificativas ou providências dos Câmpus
				por meio do Protocolo nº 34455/2013, junto ao ente municipal, conforme anexado na primeira medição.
44.	TD	2306400 7567201 391	a) Importante a materialização, no processo, da licença ambiental (ou sua dispensa) e a matrícula CEI do INSS. Informe qual o motivo de dispensa do alvará de construção pela Prefeitura. b) Critérios de sustentabilidade da obra não se tratam apenas de limpeza e gestão de resíduos (fl. 15); faz-se importante também o uso de materiais sustentáveis; reuso de água e captação de água pluvial; projetos que facilitem a mobilidade e economia energética. c) Quanto ao pedido de aditivo contratual para extensão da galeria de águas pluviais, informe se deveria estar previsto, inicialmente, no Projeto Básico ou era de impossível verificação essa necessidade. d) Considerando que o prazo inicial para execução da obra foi em 13/01/14 e considerando que o prazo de execução é de 90 dias, informe como está o andamento da obra e se eventuais atrasos são consignados em registros próprios.	a) Conforme protocolo 13875/2014, e anexo ao ofício 03/2014, encaminhado à Prefeitura do Município de Toledo, no qual se solicita documentação necessária para a regularidade junto ao IAP (Licença Ambiental), há resposta negativa do ente municipal quanto à regularidade da ocupação do solo para a atividade Uso Comunitário 3 (Câmpus Universitário ou Estabelecimento de Ensino Superior). Dessa forma, não há como obter licença ambiental para a Instituição até que ocorra uma alteração na lei de Uso e Ocupação do Solo, por parte do Legislativo do Município de Toledo, regularizando a implantação para a atividade mencionada. Quanto ao alvará de construção, o mesmo está sendo providenciado pela empresa construtora por meio do Protocolo nº 34455/2013, junto ao ente municipal, conforme anexado na primeira medição. b) Os critérios de sustentabilidade adotados para essa obra foram feitos levando em conta os serviços envolvidos, não havendo como aplicar questões relacionadas ao reuso de água, pois a mesma é destinada à galeria de águas pluviais. Quanto ao uso de materiais sustentáveis, no caso de pavimentação, aqueles que são utilizados atualmente não contam com valores reais sobre a durabilidade e baixa manutenção, por este motivo não foram descritos neste processo. Quanto a questões acerca da mobilidade e economia energética, não foram relacionados diante da restrição orçamentária apresentada. Porém, poderá ser analisado e previsto para obras futuras. c) O pedido de aditivo contratual da extensão da galeria não foi previsto inicialmente no Projeto Básico, porque o ente municipal responsável pela galeria pública não possui projeto das galerias do logradouro, o que dificultou a tomada de decisão durante a fase de projeto. d) Houve o prazo final para término dos serviços para 13/04/2014 e a empresa deixou para realizar medição somente no final e, em 31/03/2014, houve a solicitação de Termo Aditivo de Prazo e Valores (Folha 286-313). Dessa forma, não houve atrasos na execução da obra, não há registros próprios sobre eventuais atrasos. O que houve é que o GESCON-TD entrou em contato com a empresa sobre irregularidades no SICAF em 09/04/2014, conforme Ofício 017/2014-GESCON-TD. A mesma demorou em regularizar a situação do SICAF, necessária para celebração de termo aditivo e só o fez em 22/04/2014 (folha 315). Além disso, o trâmite para adição de prazo levou outros 22 dias para ser analisado, conforme Parecer Técnico da DIRPRO nº 024/2014 (Folhas 312-324) findado em 13/05/2014 e em 14/05/2014 (Nota Técnica nº 253/2014 – Folha 325). Considerando o exposto, a empresa ficou aguardando trâmite de termo aditivo para executar os serviços adicionais.
45.	TD	2306400 8500201 373	a) Importante a materialização, no processo da licença ambiental (ou sua dispensa), bem como informação da Prefeitura quanto à dispensa ou pendência de alvará de construção. b) Critérios de sustentabilidade da obra não se resumem em apenas à limpeza e gestão de resíduos (fl. 15); faz-se importante também o uso de materiais sustentáveis; reuso de água e captação de água pluvial; projetos que facilitem a mobilidade e economia energética. c) O item 11.2 e subsequentes da planilha de estimativa orçamentária da UTFPR (fl. 09) foi suprimido da planilha proposta pela empresa (fl. 331). d) Vide o custo unitário (MO+Mat) do item 5.1.1, cujos preços da UTFPR são de R\$ 1.470,58 (fl. 06) e da empresa, de R\$ 198,00 (fl. 327). e) O contrato assinado em dezembro, com vigência de 135 dias, até o momento não houve pagamentos, nem aditivo contratual de prazo.	a) Conforme protocolo 13875/2014, anexo ao ofício 03/2014, encaminhado à Prefeitura do Município de Toledo, no qual se solicita documentação necessária para a regularidade junto ao IAP (Licença Ambiental), há resposta negativa do ente municipal quanto à regularidade da ocupação do solo para a atividade Uso Comunitário 3 (Câmpus Universitário ou Estabelecimento de Ensino Superior). Dessa forma, não há como obter licenças ambientais para a Instituição, até que ocorra uma alteração na lei de Uso e Ocupação do Solo, por parte do Legislativo do Município de Toledo, regularizando a implantação para a atividade mencionada. Quanto ao alvará de construção, em se tratando de uma obra de reforma do mesmo, está sendo providenciado pela empresa construtora, por meio do Protocolo nº 34455/2013, junto ao ente municipal, conforme anexado na primeira medição. b) Os critérios de sustentabilidade adotados para essa obra foram feitos levando-se em conta os serviços de reforma envolvidos. A utilização de materiais sustentáveis não foram contemplados devido a serem serviços de acabamento.

Quadro 1 – Constatações e Informações dos Câmpus				
N	Câmpus	Nº Processo	Constatações	Respostas, justificativas ou providências dos Câmpus
			f) Informe se o pedido de aditivo contratual, especialmente quanto aos itens 1.1; 2.1; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.6; e 4.1, e supressão do item 5.1, é em razão de imprevisibilidade absoluta no projeto básico. Explique as razões desse pedido não estar contemplado no projeto básico.	Questões relacionados à mobilidade, economia energética e reuso da água não foram aplicadas, pois o valor a ser empregado para contemplar estes serviços ultrapassaria o valor orçamentário disponível para a obra. c) Conforme revisão da planilha, houve realmente a supressão do item. Porém, conforme cláusula do Edital, item 6.2.4.2, a empresa deverá executar o serviço, contemplado em projeto, mesmo que não expressamente descrito em planilha. d) Conforme proposta da empresa, folha 327, o valor do item foi reduzido e adotado para a medição, seguindo o valor da proposta. e) Conforme folha 395 do processo, ordem de serviço de 20/01/2014, considerando um prazo de execução de 90 dias, conforme cronograma, seria em 20/04/2014 para executar a obra. Porém, em 05/02/2014 houve pedido para adição de prazo e valores por parte da empresa. Em 17/02/2014 (folha 418-433) houve parecer do fiscal do contrato, quanto à solicitação e, em 31/03/2014, folhas 441-458, solicitação ao GESCON-TD de aditivo de prazo. Em 23/04/2014 (fora do prazo), houve despacho para análise, conforme Parecer Técnico nº 023/2014-DIRPRO (07/05/2014 – Folha 469-472) e Nota Técnica nº 235/2014-AGU (Folha 473-474). Considerando o exposto, a empresa ficou aguardando trâmite de termo aditivo para executar os serviços adicionais. f) Conforme explanado no Parecer Técnico, folhas 442-458, justificam-se as razões para a adição dos itens mencionados, bem como a justificativa pela não inclusão dos mesmos no projeto básico. Porém o Parecer Técnico nº 023/2014 (Folha 469-472) não faz nenhuma ressalva quanto à inclusão dos itens, que se encontram devidamente justificados na sua adição, no citado parecer, visando à perfeita execução do objeto.

Fonte: Audin de acordo com informações prestadas pelos Câmpus.

Quanto aos critérios de sustentabilidade ambiental em obras e serviços de engenharia, inclusive pela publicação da IN SLTI 02, de 04/06/2014, serão também tratados em relatório de auditoria próprio acerca desse tema.

O Quadro 1 demonstra as constatações, achados e eventuais situações que merecem observações, apontamentos e acompanhamentos pelo gestor, visto que as formas e os procedimentos para aquisições e contratações públicas exigem cuidado, zelo, eficiência e, sobretudo, respeito às normas correlatas.

Portanto, a relevância, materialidade e risco, no que concerne a processos de obras e serviços de engenharia são evidentes, cujos resultados se transformam em legados para incontáveis gerações.

3) Recomendações

As recomendações foram direcionadas aos Câmpus, em virtude das constatações oriundas dos exames dos processos licitatórios de obras e serviços. No entanto, embora direcionadas as recomendações, entende-se que o zelo e a leitura devam ser procedidos por todos os Câmpus.

Portanto, a critério da autoridade administrativa e ante os resultados decorrentes do trabalho de auditoria, são realizadas as seguintes recomendações:

- Que, na fase de pré-licitação, haja a regularização, providências e comprovação à licença ambiental, alvará de construção pela Prefeitura e certificado de matrícula da obra de construção civil junto ao INSS (ou declarações de dispensa dessas necessidades) (ocorrência em AP, CM, DV, FB, GP, LD, PB, PG, TD).
- Que haja a previsão e a comprovação da prestação de garantia contratual pela contratada (ocorrência em AP, GP, LD, MD, PG).
- Que, na ocasião de rescisão contratual, haja a emissão do competente Termo de Rescisão e a respectiva publicação no Diário Oficial da União (ocorrência em CT).

- d) Que as medições de obras e serviços sejam demonstradas, minimamente, por meio da medição atual e medição acumulada, no que se refere aos valores e ao percentual de execução da obra ou serviço, a fim de tornar o processo transparente e autoexplicativo ao cidadão (ocorrência em CT).
- e) Que, na ocasião de penalização da contratada, em razão de descumprimento contratual, que haja as devidas cobranças de multas, retenção da garantia e inscrição da ocorrência no SICAF (ocorrência em CT, MD, PB, PG).
- f) Que, na cláusula contratual referente ao prazo de vigência e de execução da obra ou serviço, haja, além do número de dias de prazo, também a data exata em que vai recair o vencimento do prazo, observando-se rigorosamente tais eventos, na ocasião de um aditivo contratual (ocorrência em CT, FB, MD, PG, TD).
- g) Que haja expedição de Ordem de Serviço à contratada para o início da execução da obra ou serviço, de acordo com o disposto em contrato ou edital (ocorrência em CT, GP).
- h) Que haja comprovação no processo licitatório dos recolhimentos das ARTs necessárias para a execução da obra ou serviços (ocorrência em CT, FB, GP).
- i) Que, em fase de pré-licitação, haja as devidas avaliações e conferências dos quantitativos e valores previstos em planilha orçamentária, a fim de se evitar alterações extemporâneas de quantitativos e valores na licitação. E, em fase de aceite das propostas, que haja conferência e conciliação destas e de todos os itens da planilha orçamentária original (ocorrência em FB, LD, MD, PB, PG, TD).
- j) Considerando algumas ocorrências nos processos do Câmpus Toledo, que haja as devidas cautelas e planejamento dos Projetos Básicos, Cadernos de Especificações e elaboração de planilhas orçamentárias (quantitativos e valores) de obras e serviços, pois tais informações são essenciais para a boa execução dos serviços. Destaca-se que, embora esteja no edital (item 6.2.4.2), a planilha da licitação serve apenas como orientação, sendo que tal fato não autoriza o estabelecimento de valores e medidas que se afastam da realidade.
- k) Que no processo 23064.3195/2011-61, Câmpus Curitiba, haja a devida regularização, na forma e na matéria, de acordo com as constatações realizadas no Quadro 1, item 11, principalmente quanto à apresentação de planilhas de medições; à formalização do Termo de Rescisão e publicação no DOU; à apresentação do certificado de matrícula da obra no INSS, licença ambiental, alvará de construção (caso exigível); e devidos cuidados com os prazos contratuais.
- l) Considerando a inspeção *in loco* da Audin, nas obras do Câmpus Curitiba, que os diários de obras estejam diariamente atualizados, avaliados e assinados pelo fiscal de contrato.
- m) Que, nos projetos de obras e serviços dos Câmpus, haja previsão de critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente quanto à reutilização de águas pluviais, eficiência energética, economia de água, gestão ambiental de resíduos, utilização de material ambientalmente sustentável, entre outros.
- n) Que a DIRPRO, considerando o histórico de licitações de obras e serviços na UTFPR, organize um banco de projetos para eventuais necessidades dos Câmpus (os quais podem ser constantemente aprimorados em questões de sustentabilidade ambiental, disposições arquitetônicas e estéticas, e demais complementos), especialmente por necessidades inesperadas e em razão de falta de tempo hábil, no exercício, para apresentação de projetos para abertura de processos licitatórios nos Câmpus;
- o) Considerando as diversas obras em andamento e concluídas nos Câmpus, que a Administração valha-se da garantia legal prevista no Art. 618, do Código Civil Brasileiro, que se refere aos vícios relacionados à solidez e estrutura das obras, ou, ainda, em situações em que se identifiquem prejuízos graves à habitabilidade das construções, identificados posteriormente à entrega do objeto, sendo as empresas construtoras responsáveis objetivamente (independentemente de culpa) por tais erros, por até 5 (cinco) anos da data do termo de recebimento da obra, fazendo-se necessária a imediata notificação administrativa da contratada para reparação dos problemas identificados, em até 180 (cento e oitenta) dias do seu aparecimento (Acórdão TCU nº 2.499/2014-Plenário).
- p) A obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano), em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante notificação para devolução dos valores recebidos a maior, na forma do Memo 42/2014-PROJU.

4) Conclusão

Os processos referentes a obras e serviços de engenharia são objetos de auditoria em razão da materialidade, relevância e risco que lhes são peculiares. Pelos exames realizados, nota-se que a formalização dos processos necessita de maior comunicação com o cidadão, principalmente quanto à presença de declarações de licença ambiental, alvará de construção, ARTs e certificado de matrícula da obra de construção civil junto ao INSS (ou declarações de autoridades competentes de suas eventuais dispensas), ainda que as medições e acompanhamentos das obras ou serviços sejam organizados e transparentes o suficiente para que qualquer cidadão leigo possa acompanhar e fiscalizar a execução dos investimentos públicos. Salienta-se, ademais, sobre os cuidados necessários no acompanhamento da obra, que se deva assinar e fiscalizar os serviços diariamente, a fim de se evitar eventuais atrasos desmedidos, bem como haver o devido planejamento da obra, a fim de se evitar aditivos extemporâneos que possam fragilizar o processo.

Curitiba, 14 de novembro de 2014.

Tiago Hideki Niwa
Auditor

De acordo:

Sadi Daronch
Chefe da Auditoria Interna